

**Sociologia Jurídica / Período: 4**

Professor: Cláudia Maria Soares Barbosa (Especialista)

CH: 80h

**Ementa:**

A matéria explora a origem histórica do pensamento sociológico, abordando os conceitos, teorias, métodos e técnicas de pesquisa em Sociologia Jurídica. Além disso, analisa temas como a forma como a Justiça é produzida e distribuída, a influência social das normas, a eficácia e legitimidade do Direito, o poder, o Estado, o Direito e o controle social, a democratização do Judiciário e o acesso à Justiça.

**Habilidades:**

Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; Desenvolver a capacidade de leitura e compreensão de ambiente; Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica; Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área em que atua; Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais.

**Metodologia:**

As aulas a distância serão realizadas em vídeo aulas, material disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atividades de apoio para exploração e enriquecimento do conteúdo trabalhado, fóruns de discussão, atividades de sistematização, avaliações e laboratórios práticos virtuais.

**Recursos Didáticos:**

Livro didático;  
Vídeo aula;  
Fóruns;  
Estudos Dirigidos (Estudo de caso);  
Experimentos em laboratório virtual;  
Biblioteca virtual;  
Atividades em campo.

**Conteúdo Programático:**

Introdução à Sociologia: fundamentos e origem histórica.  
Teoria de Émile Durkheim.  
Noção de fato social/ciedade: um organismo em adaptação.  
A consciência coletiva e tipologia do direito.  
Teoria de Karl Marx  
Dialética social.  
Marxismo.  
Do Controle Social.  
Democratização do Judiciário e Acesso à Justiça Jurídica.

**Sistema de Avaliação:**

A distribuição dos 100 pontos acontecerá da seguinte forma durante o período de oferta da disciplina:

Fórum de Discussão Avaliativo: 10%  
Estudo Dirigido: 10%  
Avaliação Parcial I : 15%  
Avaliação Parcial II : 15%  
Avaliação Final: 50%

Caso o aluno não alcance no mínimo 60% da pontuação distribuída, haverá a **Avaliação Suplementar** com as seguintes características:

Todo o conteúdo da disciplina. Valor: 100 pontos  
Pré-requisito: Resultado Final  $\geq 20$  e  $< 60$   
Regra:  $(\text{Resultado Final} + \text{Nota Prova Suplementar}) / 2$   
Média final para Aprovação:  $\geq 60$  pontos

**Bibliografia Principal:**

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.  
DIAS, Reinaldo. Introdução à Sociologia. São Paulo: Pearson, 2014.  
IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e Antropologia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2014.

**Bibliografia Complementar:**

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013.  
ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 85, 1998, [s.l.]. Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos (Defensores de Direitos Humanos). Disponível em: [www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Sistema-Global\\_Declara%C3%A7%C3%B5es-e-Tratados-Internacionais-de-Prote%C3%A7%C3%A3o/declaracao-sobre-o-direito-e-a-responsabilidade-dos-individuos-grupos-ou-orgaos-da-sociedade-de-promover-e-proteger-os-direitos-humanos.html](http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Sistema-Global_Declara%C3%A7%C3%B5es-e-Tratados-Internacionais-de-Prote%C3%A7%C3%A3o/declaracao-sobre-o-direito-e-a-responsabilidade-dos-individuos-grupos-ou-orgaos-da-sociedade-de-promover-e-proteger-os-direitos-humanos.html) >. Acesso em: 27 de jul. de 2016.  
ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 2007, [s.l.]. Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas. Disponível em: [www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-dos-Povos-Indigenas/declaracao-dos-nacoes-unidas-sobre-os-direitos-dos-povos-indigenas.html](http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-dos-Povos-Indigenas/declaracao-dos-nacoes-unidas-sobre-os-direitos-dos-povos-indigenas.html) >. Acesso em: 27 de jul. de 2016.  
CONFERÊNCIA GERAL DA UNESCO, 39, 2005, Paris, França. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Disponível em: [www.direitoshumanos.usp.br/index.php/UNESCO-Organiza%C3%A7%C3%A3o-das-%C3%A7%C3%B5es-Unidas-para-a-Educa%C3%A7%C3%A3o-C%C3%A2ncia-e-Cultura/declaracao-universal-sobre-bioetica-e-direitos-humanos.html](http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/UNESCO-Organiza%C3%A7%C3%A3o-das-%C3%A7%C3%B5es-Unidas-para-a-Educa%C3%A7%C3%A3o-C%C3%A2ncia-e-Cultura/declaracao-universal-sobre-bioetica-e-direitos-humanos.html) >. Acesso em: 27 de jul. de 2016.  
CÚPULA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO, 2000, Dakar, Senegal. Declaração de Dakar: educação para todos. Disponível em: [www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-de-dakar.html](http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-de-dakar.html) >. Acesso em: 27 de jul. de 2016.

Por ser verdade, firmo o presente documento.  
Ipatinga/MG - 11 de Junho de 2025

Thyciane Alvieira Gonçalves Freitas  
Secretária Acadêmica